



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2014

ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS

EQUIPE TÉCNICA

- Núcia Falcão Camargo da Silva - Auditor Público Externo
- Adecira Magalhães Siqueira Lenzi - Técnico de Controle Público Externo

JURISDICIONADOS

- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED

OBJETIVO

- Auditoria das operações financeiras, administrativas e operacionais referente ao exercício de 2014.

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
De 27/04/2015 a 07/05/2015	Trabalhos de auditoria na sede do órgão estadual

[Signature]
Secretário de Controle Externo

[Signature]
Subsecretário de Controle de Organizações

RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

• Núcia Falcão Camargo da Silva Recebido em 24.10.1 2015

• Adecira Magalhães Siqueira Lenzi Recebido em 24.10.1 2015

• *[Signature]* Adecira M. S. Lenzi

TERMO DE QUITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº 015/2014/5ª SECEX

Cuiabá, 12 de agosto de 2014

Ref.: Auditoria nas Contas de 2014
Apresentação da Equipe

Senhor Presidente,

Considerando as atribuições Constitucionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme está preconizado no artigo 47, inciso II da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, decido pela realização de auditoria nas contas anuais do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Conforme consta em nossa programação de trabalho, a auditoria será realizada pelas seguintes servidoras deste Tribunal de Contas:

NÚCIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA
ADECIRA MAGALHÃES SIQUEIRA LENZI

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito a Vossa Senhoria que coloque a disposição das servidoras, todos os documentos e papéis necessários, nos termos do artigo 153 da Resolução nº 14/2007- RITC, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas desse Órgão.

Atenciosamente,

Domingos Neto
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Relator das Contas Anuais – exercício de 2014

Douglas Bando
Rubi
14/08/2014

Ao Ilustríssimo Senhor
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
N/C

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2014.

Senhora Contadora,

Com intuito de desenvolvermos os nossos trabalhos, conforme atribuições fixadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 269/2007, Resolução 014/2007 desta Corte de Contas, solicitamos a V.Sª providenciar os seguintes documentos, relativo ao ano de 2014 – Janeiro a Junho/2014.

1. Lei de criação e alterações (gravar em *pen drive*); ✓
2. Cadastro dos responsáveis (nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone), inclusive do Contador e do responsável pelo Controle Interno; (gravar em *pen drive*); ✓
3. Documentos comprobatórios do ingresso de todos os tipos de receita do Órgão, inclusive de Convênios;
4. Processos licitatórios e contratos, conforme solicitação *in loco* (amostra do auditor); ✓
5. Portarias nomeando a Comissão de Licitação que atuou em 2013 e 2014;
6. Termos de contratos e respectivos processos de despesas, conforme solicitação *in loco* (amostra); ✓
7. Processos de despesas em geral, conforme solicitação *in loco* (amostra); com exceção de obras e serviços de engenharia;
8. Processos de concessão de diárias, conforme solicitação *in loco* (amostra); ✓
9. Processos de concessão de adiantamentos, conforme solicitação *in loco* (amostra); ✓
10. Termos de Convênios e Processos de prestação de contas de recursos concedidos, conforme solicitação *in loco* (amostra); ✓
11. Cópia dos Balanços do exercício 2013 (Anexos 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17); ✓ *pen drive*
12. Relação de Restos a Pagar inscritos em 2013 (RP e RPNP); *FIP 226*
13. Relação de Restos a Pagar pagos em 2014 (RP e RPNP); *até junho não houve pago (FIP 626)*
14. Legislação, Composição e Livros de reunião de Conselhos, se o caso;
15. Relatórios do FIPLAN, conforme solicitação *in loco*;
16. Processos de apuração de irregularidades e/ou indícios;

17. Relatórios da Unidade de Controle Interno (período de jan/junho/2014);
18. Relação dos bens adquiridos no semestre com seus respectivos valores e datas;
19. Termos de responsabilidade e de transferência;
20. Relação dos veículos existentes, discriminando aqueles de propriedade do órgão ou cedidos a terceiros, discriminando o ano, marca, placa, ano de aquisição;
21. Declaração, assinada, informando a localização dos veículos não encontrados no pátio da órgão, discriminando marca, ano, placa;
22. Certificado de Registro de propriedade dos veículos e termos de comodato;
23. Forma de controle de gasto com combustível e manutenção;
24. Processos de baixas de bens (alienação, doação, inservível);
25. Resumo de Folhas de pagamento – meses de janeiro a junho/2014; *balancetes*
26. Folhas de pagamento geral analítica – conforme solicitação *in loco* (amostra);
27. Documentos de retenção e recolhimento do IRRF; Contribuição Previdenciária Própria e INSS; (segurado e patronal); *balancetes*
28. Outros que se julgar necessários para a perfeita realização de nossos trabalhos.

Atenciosamente,


Núcia Falcão Camargo da Silva
Auditor Público Externo

Adecira Magalhães Siqueira Lenzi
Técnico de Controle Público

Ilma Sr^a
Andreia Cristina Silva Costa
Gerente Contábil do FUNDED

Recebi em 14/08/2014.
Andreia Cristina